



PORTARIA N.º 136/2025

De 17 de fevereiro de 2025.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de FG 03 (três) a servidora **LIZELY ALVES DA SILVA**, matrícula de nº 4822 lotada na Secretaria de Administração no cargo de Técnica de Segurança do Trabalho conforme Art. 13 da Lei Municipal nº 749/08.


Parágrafo único: a gratificação justifica-se pela responsabilidade no envio de cargas mensais e extemporânea relativas a Saúde e Segurança do Trabalho – SST do sistema e-social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE


JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028